



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:
161

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 236/2020

1. OBJETO:

Aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita na farmácia básica do Município para cumprimento de ordens judiciais em face do Município, concernente aos itens frustrados no Processo 212/2020 Pregão 064/2020, conforme tabela a seguir:

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	RISPERDAL 1 MG/ML - C/ 30 ML Risperidona 1 mg/ml	FR	16
2	BIMATOPROSTA 0,01% C/ 5ML Lumigan	FR	8
3	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MA LEATO DE TIMOLOL 2/0,5 EMBALAGEM COM 5 ML DRUSOLOL COLIRIO*	FR	4
4	INSULINA LISPRO 100UI/ML 10 ML	FR	4
5	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% 20 ML NEOZINE*	FR	8
6	ASPIRINA PREVENT 100MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Acido acetilsalicilico	COMP	120
7	BROMETO GLICOPIR. 50MCG-SEEBRI Embalagem c/ 30 capsula inalantes Brometo de Glicopirronio	CÁP	120
8	BROMETO PIRIDOST.60MG-MESTINON Brometo de Piridostigmina 60 mg Embalagem com 60 comprimidos	COMP	480
9	BUDESON.FUM.FORM.12/400-ALENIA Budesonida-Fumarato de Formoterol 12/400 MCG - ALENIA embalagem c/ 60 capsulas inalantes	CÁP	660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:

162

10	DIOSMINA+HESPERIDINA 450/50MG FLAVONID - Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos	COMP	270
11	DULOXETINA 60MG CAPSULAS Embalagem c/30 capsulas de liberaç�o retardo	C�P	810
12	ESCITALOPRAM 20MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos * EXODUS	COMP	90
13	ETNA 1+ 2,5 +1,5 MG CAPSULA Embalagem c/ 20 capsulas 2,5 mg de fosfato diss�dico de citidina 1,5 mg de trifosfato triss�dico de uridina 1,0 mg de acetato de hidroxocobalamina	C�P	120
14	FLUNITRAZEPAM 2MG - ROHYDORM Embalagem c/ 20 comprimidos revestidos	COMP	240
15	FUROATO FRUTICA.+TRIFENAT.VILA Furoato de Fruticasona + Trifenatato de Vilanterol 100/25 MCG - RELVAR* embalagem c/ 30 doses	FR	8
16	INSULINA LISPRO 100UIML RF 3ML Refil com 3 ml	REF	12
17	LEPONEX 100MG CP Embalagem com 30 comprimidos Clozapina 100 mg	COMP	720
18	METFORMINA XR 750MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	240
19	MIRTAZAPINA 30MG COMP.REVEST. Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos * MENELAT 30 mg	COMP	240
20	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	840
21	PAROXETINA 25MG - PONDERA* Embalagem c/ 20 comprimidos	COMP	240

nk



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:

163

22	PLENANCE 20MG COMPRIMIDO Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Rosuvastatina 20 mg	COMP	120
23	RABEPRAZOL SODICO 20MG COMP. Embalagem com 28 comprimidos revestidos	COMP	140
24	RHODIOLA ROS.L.400MG FISIOTON* Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Rhodiola Rosea L.	COMP	90
25	SULFATO GLIC+SULF COND 1,5/1,2 ARTICO* Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5/1,2 G - Embalagem com 30 saches	SACHE	120
26	TARTARATO BRIMONIDINA 0,10% ALPHAGAN Z* embalagem com 5ml	FR	4
27	VALSARTANA 80MG COMP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos	COMP	120
28	VELIJA 60MG CAPSULAS Duloxetine 60 mg	CÁP	240
29	VITALUX PLUS COMP Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	120
30	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER * DEPAKOTE ER - Embalagem com 30 comprimidos de acao prolongada	COMP	1080

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar dispensa de licitação, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V- Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:
164

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a fornecer medicamentos éticos, genéricos e similares para cumprimento de ordem judicial em face ao município, aos pacientes: Acilange de Santana Santos; Antônio Rodrigues da Silva; Aparecida Teixeira Martins; Carlos Antônio da Silva; Carmo Elias da Silva; Celi Ribeiro; Cristóvão Augusto Eloy; Fernando Geraldo Costa; Fernando Cesar dos Santos; Flávio dos Santos Meira; Francieli Aparecida Silva Moreira; Francisca Luiza Aparecido; Francisco de Paula Vitor Ribeiro; Francisco Rozendo filho; José Irineu Rodrigues; Marcio Martins Rodrigues; Maria Angélica Pereira da Costa; Maria Eduarda Rozendo Miguel Celio Rodrigues; Milena Camilo Rocha; Nilva Lúcia Sales Silva; Rafael Patrick; Rodrigo Cesar Pinheiro de Oliveira; Roseli Aparecida de Oliveira; Simone Aparecida Correa Batista; Simone Aparecida Correa Batista; Terezinha Maria de Jesus; Terezinha Rodrigues de Assis; Valdevino Madeira; Vanessa Aparecida Ferreira; Vitoria de Paula Valeriano; Vitor Figueiredo; Vera Lucia da Silva, todas amparadas com decisão de antecipação de tutela de urgência, conforme cópias das ordens judiciais em anexo.

As decisões judiciais compelem ao Município a fornecer medicamentos específicos não disponibilizados pelo SUS, nem distribuídos junto a Farmácia Popular, o que causa várias dificuldades para a Administração Pública.

Os medicamentos a serem adquiridos são essenciais à saúde de pacientes, sendo passíveis de risco de agravamento de seu estado de saúde, sujeitando-os a lesões permanentes ou mesmo óbito, tendo assim o Município dever de agir com rapidez e celeridade, para suprir tais necessidades. Além disto, o não cumprimento da ordem judicial, configura crime de desobediência com a incidência de multas ao erário, o que pode agravar mais ainda a situação apresentada.

Outro ponto agravante é a dificuldade em conseguir orçamentos junta a empresas do ramo, onde foi realizado Processo licitatório 212/2020 Pregão 064/2020, data de 22 de outubro de 2020, onde apresentou os itens frustrados (sem proposta), sem vencedor (sem acordo), onde se observa uma resistência destas empresas pois os preços atribuídos pela Tabela CMED para atender demandas judiciais possuem valor muito abaixo do comercializado, segundo suas alegações, afastando-os das adjudicações dos itens do certame.

Os pacientes amparados por decisão judicial fazem tratamento contínuo e não podem interrompê-lo, por isso ante a situação demonstrada pela Secretaria Municipal de Saúde justifica realizar a dispensa para atender a demanda apresentada até a realização de certame mais amplo, que contemple tais medicamentos.

Deste modo, torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de cumprir a determinação do Poder Judiciário, de forma mais célere possível, não sendo assim possível aguardar a elaboração de um processo licitatório neste caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:

165

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cabem aqui, parênteses, para explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor. Certamente o preço por item será o primeiro critério, entretanto destacamos que com a urgência de aquisição de medicamentos em atendimento a ordem judicial em face do município, não é possível aguardar nova abertura de certame para adquirí-los.

Por se tratar de Ordem Judicial, a logística influencia no prazo de entrega, impedindo o município aguarde um prazo demasiadamente longo para o recebimento de tais medicamentos, por isso a compra será realizada em estabelecimento local de fornecimento/venda de medicamentos com entrega mais célere e prestativa.

Outro fator preponderante para a escolha do fornecedor repousa na vantagem econômica para o Município, buscando a proposta com menor preço. No entanto, devido à necessidade imediata do bem, deve ser verificado que seu prazo de entrega não seja muito longo e venha causar prejuízos para os trabalhos do órgão social.

Assim, faz-se devida a escolha do fornecedor que possa entregar o bem no menor prazo pelo menor preço.

Na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotações presentes nos autos, as seguintes empresas apresentaram melhores preços e menor prazo de entrega dos produtos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal, com maior eficiência e economia, demonstrando assim a vantajosidade em sua contratação, sendo:

- a) Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME, CNPJ: 10.974.538/0001-50;
- b) Natus Farma Comercio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 08.698.543/0047-19;

3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Conforme pesquisa de mercado realizada, pela farmacêutica responsável à farmácia básica do município, o fornecedor que apresentou os produtos em estoque, com pronta entrega e com melhor preço, sendo: Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME, CNPJ: 10.974.538/0001-50 e Natus Farma Comercio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 08.698.543/0047-19, tendo em vista que a empresa Ivan Farma Drogaria M.B LTDA, CNPJ: 08.663.401/0001-90, não apresentou o menor preço as demais empresas, conforme dados anexados aos autos do processo:

- a) Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME, CNPJ: 10.974.538/0001-50, Av. Getúlio Vargas, nº 428, Nossa Senhora de Fatima, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000;
- b) Natus Farma Comercio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 08.698.543/0047-19, Av. Getúlio Vargas, nº 81, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000.
- c) Ivan Farma Drogaria M.B LTDA, CNPJ: 08.663.401/0001-90, Rua Sete de Maio, nº 85, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:
166

4. DO CONTRATADO/ REPRESENTANTE LEGAL:

- 4.1 Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME, CNPJ: 10.974.538/0001-50, Av. Getúlio Vargas, nº 428, Nossa Senhora de Fatima, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000.

Representante legal: Daniela de Freitas Ferreira Reis, brasileira, casada residente sítio Capoeirinha, distrito Juréia, Monte Belo/MG, CPF: 068.805.166-96 e RG: MG-13.206.896 SSP/MG.

- 4.2 Natus Farma Comercio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 08.698.543/0047-19, Av. Getúlio Vargas, nº 81, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000.

Representante legal: Alessandra Aparecida de Oliveira Toscano, brasileira, casada, residente no Sítio Racharia, distrito de Monte Belo/MG, CPF: 059.127.266-06 e RG: 11.596-261.

5. DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

5.1. Dos preços:

- a) O valor total de R\$ 4.333,73 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) à empresa Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME para aquisição de:

PRODUTO				PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
3	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MA LEATO DE TIMOLOL 2/0,5 EMBALAGEM COM 5 ML DRUSOLOL COLIRIO*	FR	4	R\$ 40,0000	R\$ 160,00
10	DIOSMINA+HESPERIDINA 450/50MG FLAVONID - Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos	COMP	270	R\$ 0,9966	R\$ 269,08
11	DULOXETINA 60MG CAPSULAS Embalagem c/30 capsulas de liberação retardo	CÁP	810	R\$ 2,8333	R\$ 2.294,97
12	ESCITALOPRAM 20MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos * EXODUS	COMP	90	R\$ 0,9966	R\$ 89,69
21	PAROXETINA 25MG - PONDERA* Embalagem c/ 20 comprimidos	COMP	240	R\$ 4,8500	R\$ 1.164,00
29	VITALUX PLUS COMP Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	120	R\$ 2,9666	R\$ 355,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fis. Nº:
167

b) O valor total de R\$ 20.313,80 (vinte mil trezentos e treze reais e oitenta centavos) à empresa Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. ME para aquisição de:

PRODUTO				PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	RISPERDAL 1 MG/ML - C/ 30 ML Risperidona 1 mg/ml	FR	16	R\$ 151,2000	R\$ 2.419,20
2	BIMATOPROSTA 0,01% C/ 5ML Lumigan	FR	8	R\$ 150,8700	R\$ 1.206,96
4	INSULINA LISPRO 100UI/ML 10 ML	FR	4	R\$ 108,6500	R\$ 434,60
5	LEVOMEPRMAZINA GOTAS 4% 20 ML NEOZINE*	FR	8	R\$ 12,5875	R\$ 100,70
6	ASPIRINA PREVENT 100MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Acido acetilsalicilico	COMP	120	R\$ 0,4484	R\$ 53,80
7	BROMETO GLICOPIR. 50MCG-SEEBRI Embalagem c/ 30 capsula inalantes Brometo de Glicopirronio	CÁP	120	R\$ 4,9003	R\$ 588,03
8	BROMETO PIRIDOST.60MG- MESTINON Brometo de Piridostigmina 60 mg Embalagem com 60 comprimidos	COMP	480	R\$ 0,5647	R\$ 271,05
9	BUDESON.FUM.FORM.12/400-ALENIA Budesonida-Fumarato de Formoterol 12/400 MCG - ALENIA embalagem c/ 60 capsulas inalantes	CÁP	660	R\$ 1,2521	R\$ 826,38
13	ETNA 1+ 2,5 +1,5 MG CAPSULA Embalagem c/ 20 capsulas 2,5 mg de fosfato dissodico de citidina 1,5 mg de trifosfato trissodico de uridina 1,0 mg de acetato de hidroxocobalamina	CÁP	120	R\$ 1,9310	R\$ 231,72
14	FLUNITRAZEPAM 2MG - ROHYDORM Embalagem c/ 20 comprimidos revestidos	COMP	240	R\$ 1,0372	R\$ 248,92
15	FUROATO FRUTICA.+TRIFENAT.VILA Furoato de Fruticasona + Trifenatato de Vilanterol 100/25 MCG - RELVAR* embalagem c/ 30 doses	FR	8	R\$ 80,3300	R\$ 642,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:
168

16	INSULINA LISPRO 100UIML RF 3ML Refil com 3 ml	REF	12	R\$ 48,4925	R\$ 581,91
17	LEPONEX 100MG CP Embalagem com 30 comprimidos Clozapina 100 mg	COMP	720	R\$ 8,3810	R\$ 6.034,32
18	METFORMINA XR 750MG CP Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	240	R\$ 0,8435	R\$ 202,44
19	MIRTAZAPINA 30MG COMP.REVEST. Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos * MENELAT 30 mg	COMP	240	R\$ 3,2353	R\$ 776,47
20	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO Embalagem c/ 30 comprimidos	COMP	840	R\$ 0,9310	R\$ 782,04
22	PLENANCE 20MG COMPRIMIDO Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Rosuvastatina 20 mg	COMP	120	R\$ 3,3009	R\$ 396,10
23	RABEPRAZOL SODICO 20MG COMP. Embalagem com 28 comprimidos revestidos	COMP	140	R\$ 4,3058	R\$ 602,81
24	RHODIOLA ROS.L.400MG FISIOTON* Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos Rhodiola Rosea L.	COMP	90	R\$ 2,3100	R\$ 207,90
25	SULFATO GLIC+SULF COND 1,5/1,2 ARTICO* Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina 1,5/1,2 G - Embalagem com 30 saches	SACHE	120	R\$ 4,9735	R\$ 596,82
26	TARTARATO BRIMONIDINA 0,10% ALPHAGAN Z* embalagem com 5ml	FR	4	R\$ 41,5000	R\$ 166,00
27	VALSARTANA 80MG COMP Embalagem c/ 30 comprimidos revestidos	COMP	120	R\$ 0,5706	R\$ 68,47
28	VELIJA 60MG CAPSULAS Duloxetina 60 mg	CÁP	240	R\$ 3,2337	R\$ 776,08
30	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER * DEPAKOTE ER - Embalagem com 30 comprimidos de acao prolongada	COMP	1080	R\$ 1,9430	R\$ 2.098,44

Valor total a ser dispendido com a aquisição dos bens relacionados: R\$ 24.647,53 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

5.2. O pagamento do objeto procederá em até 10 (dez) dias, sendo em 4 (quatro) parcelas, mensais junto a nota fiscal, com depósito bancária da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Rua Sete de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:
169

- a) Daniela de Freitas Ferreira Reis Eireli ME, CNPJ: 10.974.538/0001-50 – Banco Sicoob – Agência 3122, Conta Corrente – 83032-15;
- b) Natus Farma Comercio de Medicamentos Ltda ME, CNPJ: 08.698.543/0047-19, Banco Brasil – Agência 0168-6, Conta Corrente – 51.900-6;

5.3. Os objetos serão entregues parciais, requisitada mensalmente, mediante solicitação pela farmacêutica do município, em Ordem de Fornecimento.

5.3.1. O prazo de contratação será de 120 (cento e vinte) dias.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente da presente dispensa nº 047/2020, Prc. nº. 236/2020, correrá com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA 404 – 02 05 02 10 303 0019 2.054 339032

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

7.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 24 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2. Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 1º de dezembro de 2020.

Vinicius Coutinho Ferreira
Chefe da Divisão de Compras e Licitação